



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º-B do Regimento Interno, o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e na forma do disposto no art. 8º, incisos XX, XXI e XXX, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no art. 45 do Anexo ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006,

Resolve, “*ad referendum*” da Diretoria:

Art. 1º Fica instaurada Consulta Pública para edição de orientações para implantação de área de segurança de final de pista nos aeródromos públicos brasileiros, cujo texto pode ser acessado no sítio da Agência Nacional de Aviação Civil, na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.anac.gov.br/transparencia/consultasPublicas.asp>.

Art. 2º As sugestões deverão ser encaminhadas à Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária no endereço consultapublica.resa@anac.gov.br, utilizando o formulário próprio disponível no endereço descrito no art.1º.

Art. 3º O prazo para contribuições e manifestação dos interessados finda às 18:00h (dezoito horas) do dia 31 de outubro de 2007.

Art. 4º Findo o prazo estipulado no artigo 3º a Agência Nacional de Aviação Civil poderá articular-se com os órgãos e entidades envolvidas e com aqueles que tenham comprovado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à decisão final.

Art. 5º Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON ZUANAZZI
Diretor-Presidente